



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 44ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 11 DE JUNHO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 43ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 10 de junho de 2019, cujo teor foi aprovado. Em seguida, foi **retirada de pauta a Prestação de Contas n. 0600861-71.2018.6.01.0000 – classe 25**, a pedido do relator, Senhor Juiz Marcelo Badaró.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600984-69.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **FELIPE HENRIQUE DO NASCIMENTO BASTOS**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601008-97.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **AUDER LIMA GUIMARÃES**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601063-48.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA ALVES**, candidato ao cargo de
Deputado Estadual
Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições
2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional
Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com
ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601395-15.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA**, candidata ao cargo de
Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidata – Cargo – Deputado Estadual – Eleições
2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional
Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com
ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600842-65.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**
Requerente: **WALTER LEITÃO PRADO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Walter Leitão Prado (OAB/AC n. 360)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições
2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional
Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas,
nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601096-38.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Requerente: **FRANCISCO LOPES PESSOA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601107-67.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **EMILDISON DOS SANTOS DANIEL**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jeison Farias da Silva (OAB/AC n. 4.496)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601226-28.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **JOSÉ ANTÔNIO CORDOVIL**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601273-02.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601279-09.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **LUCINEIA FERREIRA DA SILVA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidata – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601323-28.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **ENOQUE DE FRANÇA LIMA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600081-34.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN)**, por sua **Comissão Provisória Estadual**

Advogado: Valdete de Souza (OAB/AC n. 2.412)

Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro – 2017.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601003-75.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Requerente: **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT)**, por seus representantes **JOSE LUIS SCHAFFER** e **NARA REGINA SANDRI SCHAFFER**

Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)

Assunto: Prestação de contas – Partido Político – Órgão de direção estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601125-88.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **ANTONIO LEILDO OLIVEIRA DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601216-81.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **CLEVERTON MONTE DO NASCIMENTO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600046-40.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **SOLIDARIEDADE (SDD)**, por sua Comissão Provisória Estadual

Assunto: Prestação de contas – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas do Diretório Regional do SOLIDARIEDADE (SDD) relativas à campanha eleitoral de 2018, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601052-19.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **GLEISON SOUZA DA CRUZ**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601245-34.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **JOSE ORLEILSON SERAFIM DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601285-16.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **FRANCISCO ANTONIO LIRA DA SILVA MONTEIRO**, candidato ao cargo de Deputado Federal

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto da relatora.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601313-81.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Requerente: **FELIPE RIBEIRO DA SILVA LIMA**, candidato ao cargo de Deputado Federal

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto da relatora.**

Encerrados os julgamentos, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 12 de junho de 2019, às 7h30, e desejou a todos um abençoado dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto